

Resolução nº 116/CONSEA, de 30 de maio de 2.006

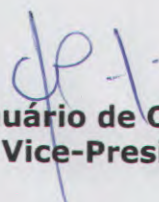
O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

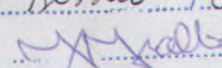
- Processo 23118.001969/2006-80;

R E S O L V E ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Pós-Graduação Especialização Lato Sensu em Gestão Escolar.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.


José Januário de Oliveira Amaral
Vice-Presidente

<input type="checkbox"/>	REVOGADA	Em 12/06/2006
<input checked="" type="checkbox"/>	HOMOLOGADA	
Por:	32º Sessão, Consea	
Ass:		
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR		